



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1796/Ano VIII - 22 DE MAIO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 73/2.025

Dispõe sobre atuação de servidores no Programa Cidadescola

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo 53 que os Docentes e Especialistas de Educação terão direito a afastar-se do cargo para exercer atividades inerentes ou correlatas às de magistério, em cargos ou funções previstos nas Unidades e/ou órgãos da Secretaria Municipal de Educação ou em outras Secretarias que desenvolvam projetos educativos, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo;

Considerando a Resolução SEDUC nº 04/2.024, Artigo 4º e 6º, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os docentes relacionados para atuarem no Programa Cidadescola, mantendo a jornada de trabalho em **165 horas mensais**.

15.070-3 – Angela Aparecida do Rosario Marques, a partir de 31 de Março de 2.025;

27.679-0 – Eliziane Paula da Silva Voss, a partir de 24 de Março de 2.025;

21.950-9 – Fernanda Eveline Furini Passarello, a partir de 24 de Março de 2.025;

28.355-0 – Patricia Tarocco de Lima, a partir de 24 de Março de 2.025;

28.482-3 – Joice Araujo Reinol, a partir de 27 de Março de 2.025;

24.837-1 – Mônia Daniela Dotta Martins Kanashiro, a partir de 27 de Março de 2.025.

Presidente Prudente, 20 de Maio de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: f7a75eca-27fe-48ba-a157-23fe05fa857c